

PORTARIA Nº 3.671, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SESCON-SP, das dependências do Parque Engenho Central, para realização do “VI ENCONTRO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE PIRACICABA, BAURU E RIBEIRÃO PRETO” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SESCON-SP, inscrito no CNPJ sob nº 062.638.168/0001-84, localizado à Av. Tiradentes, nº 960, Bairro da Luz, São Paulo/SP, CEP 01.102-000, representado por SÉRGIO APPROBATO MACHADO JÚNIOR, portador do RG nº 4.702.782-4 e do CPF nº 007.013.738-22, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 14, Teatro Erotides de Campos, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para realização do “VI ENCONTRO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE PIRACICABA, BAURU E RIBEIRÃO PRETO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 20 a 22 de junho de 2013, sendo que o evento se realizará no dia 21 de junho de 2013, das 08h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, o outorgado obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pelo outorgado:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 19 de junho de 2013, à Secretaria Municipal da Ação Cultural;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito através da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas pessoas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil ou Passarela Aninoel Pacheco), Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) ou Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pelo outorgado;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) que o cálculo da quantidade de material de limpeza a ser utilizado nos sanitários deverá ter por base a planilha oferecida pela SEMAC no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade;

b) que para eventos acima de 5.000 (cinco mil) pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também será de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no Parque do Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – o outorgado deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo ao outorgado apresentar até às 14h00 do dia 19 de junho de 2013 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o outorgado deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 19 de junho de 2013, juntamente com uma declaração do ECAD de que o outorgado nada deve àquele órgão;

XXI – o outorgado deverá oficial as policias militar e civil acerca da realização do evento;

XXII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 19 de junho de 2013, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIII - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXIV – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI´s de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXV – a outorgada deverá oficial as polícias militar, civil e, Guarda Municipal, obtendo autorização prévia das Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes, de Defesa do Meio Ambiente, de Saúde e de Finanças para realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5.000 (cinco mil) pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, visando, assim, evitar que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do armazém 14 do Parque Engenho Central não deverá exceder a 1.000 (mil) pessoas, sendo que a do Teatro Erotides de Campos não deverá exceder a 422 (quatrocentos e vinte e dois) lugares, não podendo o outorgado colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte do outorgado, da quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo: R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao uso do Teatro Erotides de Campos e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao uso do Armazém 14, que será depositada em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 14h00 do dia 19 de junho de 2013, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 8h00 do dia 20 de junho de 2013, ficando acordado para às 18h00 do dia 22 de junho de 2013 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Fica estipulada multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que para a cobertura destes valores, o outorgado deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será devolvido ao outorgado logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, o que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o prazo estabelecido no art. 7º, retro.

Art. 9º Fica autorizada ao outorgado a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. O outorgado deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria e será de inteira responsabilidade do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SESCON-SP.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de maio de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças e  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



|                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO                                                                                                                                                                                                         |
| TOMADA DE PREÇOS 10/13                                                                                                                                                                                                       |
| Objeto: Execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual e vias públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.                                           |
| Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado <b>ADJUDICADO</b> a favor do(s) seguinte(s) participante(s): |
| EMPRESA(S) <b>Rodrigo José das Neves Construções ME</b>                                                                                                                                                                      |
| Piracicaba, 22 de maio de 2013.                                                                                                                                                                                              |
| Gabriel Ferrato dos Santos<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO                                                                                                                                                                                                         |
| CARTA CONVITE 12/13                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto: Execução de obras para ampliação de unidade para implantação de farmácia no Bairro Jd. Oriente, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.                                                           |
| Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado <b>ADJUDICADO</b> a favor do(s) seguinte(s) participante(s): |
| EMPRESA(S) <b>Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda</b>                                                                                                                                                                   |
| Piracicaba, 23 de maio de 2013.                                                                                                                                                                                              |
| Gabriel Ferrato dos Santos<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              |
| CARTA CONVITE 15/13                                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto: construção de passeios e revitalização de espaços verdes: Parque Residencial Piracicaba – Rua São Pedro, Pompéia – Rua Dobrada e Monte Alegre – Via Comendador Pedro Morganti, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. |
| Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado <b>ADJUDICADO</b> a favor do(s) seguinte(s) participante(s):                      |
| EMPRESA(S) <b>MV Construtora Ltda EPP</b>                                                                                                                                                                                                         |
| Piracicaba, 23 de maio de 2013.                                                                                                                                                                                                                   |
| Gabriel Ferrato dos Santos<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PORTARIA ASSINADA</b> – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:                                                                                                                                                                                                         |
| - <b>EXONERANDO</b> o servidor Público Municipal <b>Sr. JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY</b> , RG. 837.195-5, das atribuições inerentes a Função Gratificada de <b>DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS</b> , referência 16-A, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras. |

Diário Oficial na internet

acesse:  
www.piracicaba.sp.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PORTARIA Nº 19 DE 22 DE MAIO DE 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal “Francisco Corrêa”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA</b> , Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CONSIDERANDO</b> , o afastamento por licença médica da servidora pública municipal <b>LUCIANA BASSETO DE CAMPOS VALÉRIO</b> , tendo a mesma sido nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador da Escola Municipal “Francisco Corrêa”, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| R E S O L V E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Art. 1º</b> Designar a servidora pública municipal <b>PATRICIA REGINA BREVIGLIERI</b> , brasileira, casada, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CPF sob nº 227.169.958-42 e portadora do RG 40.253.513-3 e do número funcional 16.210-4, residente e domiciliada na Rua Ernane Braga, 418, Caxambú, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal “Francisco Corrêa”, pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de maio de 2013 a 18 de novembro de 2013, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011. |
| Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 22 de maio de 2.013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa<br>Secretária Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO                                                                                                                                         |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2013                                                                                                                                |
| Fornecimento parcelado de materiais de sapatos de segurança                                                                                                  |
| <b>HOMOLOGO</b> o procedimento licitatório acima descrito, conforme <b>ADJUDICAÇÃO</b> realizada pela <b>PREGOEIRA</b> a favor da(s) seguinte(s) empresa(s): |
| EMPRESA(S) <b>MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP</b> ITEM(NS) <b>01</b>                                                                                          |
| Piracicaba, 20 de maio de 2013.                                                                                                                              |
| ANGELA M. C. JORGE CORRÊA<br>Secretária Municipal de Educação                                                                                                |

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE FINANÇAS                                                                                          |
| Departamento de Administração Financeira                                                                                     |
| Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes: |
| CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                                                |
| ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                               |
| DATA VALOR RECEBIDO                                                                                                          |
| 21/05/2013 146.300,00                                                                                                        |
| 23/05/2013 22.300,00                                                                                                         |
| CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME                                              |
| PISO DE ALTA COMPL.I                                                                                                         |
| DATA VALOR RECEBIDO                                                                                                          |
| 24/05/2013 9.000,00                                                                                                          |
| TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA                                                                                      |
| COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP                                                                                 |
| DATA VALOR RECEBIDO                                                                                                          |
| 23/05/2013 54.912,63                                                                                                         |

|                                                                                                                                               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Departamento de Administração Financeira                                                                                                      |               |
| Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de abril de 2013. |               |
| Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES                                                                                                     | 389.819,48    |
| Banco do Brasil - CENTRO IPVA                                                                                                                 | 10.241.074,14 |
| Banco do Brasil - DNAEE                                                                                                                       | 0,00          |
| Banco do Brasil - DNPM                                                                                                                        | 144.863,17    |
| Banco do Brasil - FPM                                                                                                                         | 10.469.711,15 |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL                                                                                                              | 54.930,19     |
| Banco do Brasil - ICMS                                                                                                                        | 3.255.016,23  |
| Banco do Brasil – INCRA                                                                                                                       | 916.983,16    |
| Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS                                                                                                               | 12.370,01     |
| Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.                                                                                     | 1.878.124,80  |
| Banco do Brasil - PMP - SALARIO                                                                                                               | 0,00          |
| Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL                                                                                                | 10.570.217,64 |
| Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES                                                                                                       | 0,00          |
| Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS                                                                                       | 2.670.859,35  |
| Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS                                                                                                     | 0,00          |
| Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS                                                                                   | 27.012,97     |
| Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                                                     | 8.446.527,34  |
| Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR                                                                                     | 0,00          |
| Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLIMENTO ESCOLAR                                                                                          | 1.076.897,34  |
| Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.                                                                                 | 22.465.960,83 |
| Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL                                                                                                           | 9.143,73      |
| Banco do Brasil - PROJETO URB-AL                                                                                                              | 7.725,77      |
| Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.                                                                                  | 962.710,13    |
| Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA                                                                                                 | 468.310,08    |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL                                                                                      | 713.757,07    |
| Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES)                                                                                                   | 0,00          |
| Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇAADOLE.-MAUS TRATOS                                                                                   | 0,00          |
| Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇAADOLE.-MAUS TRATOS                                                                                   | 82,06         |
| Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF                                                                                   | 10,39         |
| Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF                                                                                   | 0,00          |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II                                                                                                | 0,00          |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II(MORADOR DE RUA)                                                                                | 0,00          |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL                                                                                  | 0,00          |
| Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC.                                                                                 | 0,00          |
| Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA                                                                                  | 0,00          |
| Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA                                                                                   | 0,00          |
| Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA                                                                                          | 136,61        |
| Banco do Brasil - PAIF - CREAM - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC.                                                                             | 0,00          |
| Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA                                                                              | 0,00          |
| Banco do Brasil - ESTRUTURA DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASICA                                                                                   | 855,34        |
| Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PROT.SOC.ESP.                                                                                  | 19,44         |
| Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS                                                                                  | 0,00          |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIV.                                                                                  | 0,00          |
| Banco do Brasil - IGD - SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL                                                                                       | 0,00          |
| Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGD PBF                                                                            | 76.902,67     |
| Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED                                                                                 | 16.025,86     |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL                                                                                  | 27,92         |
| Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II                                                                                       | 0,00          |
| Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO                                                                                                            | 57.765,76     |
| Banco do Brasil - PISO BASICO VARIAVEL II                                                                                                     | 3,67          |
| Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE                                                                                             | 77.632,09     |
| Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE                                                                                  | 77,12         |
| Banco do Brasil - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE                                                                                         | 3,69          |
| Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE                                                                                             | 101.098,61    |
| Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA                                                                                              | 241.379,63    |
| Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA                                                                                                              | 188.347,72    |
| Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO                                                                                            | 29.267,81     |
| Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR.SIT.AG.                                                                                  | 0,00          |
| Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLICL. DE ST. TEREZINHA                                                                                       | 0,00          |
| Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOONOSES                                                                                     | 0,00          |
| Banco do Brasil - PROGR. DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR.                                                                                | 0,00          |
| Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA                                                                                      | 0,00          |
| Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO                                                                                                               | 1.274,66      |
| Banco do Brasil - GESTÃO PLENA                                                                                                                | 3.962,68      |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA                                                                                                        | 109.236,68    |
| Banco do Brasil - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PSF.                                                                                       | 0,00          |
| Banco do Brasil - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL                                                                                | 20.585.271,71 |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA                                                                                         | 641.255,35    |
| Banco do Brasil - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA                                                                                           | 374.708,13    |
| Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.                                                                                    | 17.138,22     |
| Banco do Brasil - PMP COMPENSAÇÃO II                                                                                                          | 399.444,92    |
| Banco do Brasil - PMP - FUNSET                                                                                                                | 1.634.436,95  |
| Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE                                                                                                           | 7.015,83      |
| Banco do Brasil - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE                                                                                      | 0,00          |
| Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012                                                                                                         | 268.524,45    |
| Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012                                                                                                         | 95.351,86     |
| Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                                                                                               | 46.142,89     |
| Banco do Brasil - RECICLADOR SOLIDÁRIO PIRACICABA                                                                                             | 0,00          |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)                                                                                          | 0,00          |
| Banco do Brasil - PROCON                                                                                                                      | 33.947,72     |
| Banco do Brasil - CENTRO                                                                                                                      | 35.856.129,20 |
| Banco do Brasil - IPVA                                                                                                                        | 11.258.154,69 |
| Banco do Brasil - ICMS                                                                                                                        | 18.874.390,44 |



|                                                          |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS                   | 264.967,40    |
| Banco do Brasil - PMP SALARIO                            | 0,00          |
| Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO                  | 0,00          |
| Banco do Brasil - SETENÇAS JUDICIAIS                     | 266.003,26    |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS                  | 806.898,27    |
| Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA       | 17.039,31     |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS           | 11.561,50     |
| Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR             | 1.794.653,53  |
| Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO - LABORATÓRIO FATEC         | 117.079,64    |
| Banco do Brasil - PAC - E.E. OLIVIA BIANCO               | 0,00          |
| Banco do Brasil - AUXILIO A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA   | 16.654,48     |
| Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC                     | 2.165,70      |
| Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP            | 1.033.477,55  |
| Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL          | 71.524,60     |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2011                  | 2.164.144,88  |
| Banco do Brasil - FUNDEB/2012                            | 343.140,46    |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012                  | 10.603.472,74 |
| Banco do Brasil - FUNDEB/2013                            | 740.108,48    |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2013                  | 4.533.717,93  |
| Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA            | 127.778,35    |
| Banco do Brasil - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9           | 0,00          |
| Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO         | 1.426,21      |
| Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA     | 0,00          |
| Banco do Brasil - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III      | 0,00          |
| Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO                      | 0,00          |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL               | 0,00          |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA                 | 81.904,10     |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA                 | 103,69        |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL               | 8.856,33      |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA  | 0,00          |
| Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE TRATOR-C.R.TANQUINHO      | 0,00          |
| Banco do Brasil - OBRA DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO     | 0,00          |
| Banco do Brasil - IMPL. DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO    | 0,00          |
| Banco do Brasil - PROJETOS/OBRAS CULTURAIS               | 7.434,06      |
| Banco do Brasil - CONSTR. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL        | 0,00          |
| Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS      | 1.891.567,92  |
| Banco do Brasil - PMP - FEIRA REG. TURISMO               | 0,00          |
| Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA                   | 13.976,41     |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS | 0,00          |
| Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS                     | 0,00          |
| Banco do Brasil - VENDA DE PASSES                        | 3.568.501,01  |
| Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA                       | 8,06          |
| Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO                   | 574.483,25    |
| Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING          | 650.577,07    |
| Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR               | 200.383,21    |
| Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT.TRANS.           | 335.985,25    |
| Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO        | 933.940,55    |
| Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO          | 359.194,17    |
| Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA       | 0,00          |
| Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST.    | 0,00          |
| Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO              | 0,00          |
| Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE    | 7.364,88      |
| Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO         | 0,00          |
| Banco do Brasil - CONV. SEP/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE        | 0,00          |
| Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS      | 1.396,98      |
| Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI  | 7.930,28      |
| Santander - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL           | 0,00          |
| Santander - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)           | 0,00          |
| Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS                      | 169.973,72    |
| Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA                          | 112.922,89    |
| Santander - MOVIMENTO                                    | 216.866,30    |
| Santander - CONTA SALARIO                                | 755.045,97    |
| Santander - P.M.P APOIO CULTURAL                         | 0,00          |
| Santander - CONTA C - FUNDEF                             | 0,00          |
| Santander - CONV. SENAI PROM. SOCIAL                     | 0,00          |
| Santander - PMP - FUMDECA                                | 0,00          |
| Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE   | 0,00          |
| Santander - AGENTE JOVEM                                 | 0,00          |
| Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA               | 0,00          |
| Santander - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL.                | 0,00          |
| Santander - SECRETARIA DE GOVERNO                        | 0,00          |

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                        | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM)              | 0,00         |
| Santander - PROCURADORIA GERAL                                   | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                | 3,32         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                     | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                        | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL          | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL            | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.        | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE        | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL                | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO                      | 0,00         |
| Santander - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO                     | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                        | 1.991,60     |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE               | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS              | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.           | 0,00         |
| Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO      | 0,00         |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.      | 0,00         |
| Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA       | 0,00         |
| Santander - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS.                           | 0,00         |
| Santander - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                    | 0,00         |
| Santander - GUARDA CIVIL                                         | 0,00         |
| Santander - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS                    | 0,00         |
| Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO                      | 121.325,71   |
| Santander - CODESPOR CONV. DEDINI                                | 0,00         |
| Santander - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                            | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES                 | 121.202,28   |
| Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO                          | 11.869,08    |
| Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA     | 0,01         |
| Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE               | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE               | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal – CENTRO                                 | 9.483.388,74 |
| Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO                            | 8.066.280,72 |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO                | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO                | 102.853,61   |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL  | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL  | 615.097,11   |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL  | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL  | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN. | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN. | 361.281,55   |
| Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL  | 7.946,25     |
| Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL  | 3.461,33     |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)     | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)     | 23.480,39    |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)     | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)     | 2.284,19     |
| Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS       | 2.200,27     |
| Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II                        | 1.898.284,12 |
| Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA          | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA          | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE           | 199.401,71   |
| Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.    | 1.115.621,50 |
| Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA                         | 707.581,99   |
| Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.  | 271.391,91   |
| Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR   | 295.176,22   |
| Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                    | 14.746,90    |
| Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA - PROESF - FASE 2       | 31.752,57    |
| Caixa Econômica Federal - PROG. EXPANSÃO SAUDE DA FAMILIA        | 84.019,37    |
| Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS      | 22.404,20    |
| Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT | 857.321,56   |
| Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP         | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL                      | 288.391,79   |
| Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL                      | 44,55        |
| Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE     | 0,00         |
| Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF           | 224.477,18   |

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 17/13  
Implantação de paisagismo em avenidas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, foram classificadas as propostas apresentadas pelas empresas participantes na seguinte ordem: 1ª) GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 78.765,22; 2ª) CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP. - R\$ 79.458,00; 3ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - R\$ 84.094,66; e 4ª) GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP. – R\$ 85.768,54. Sendo assim, DELIBEROU esta Comissão por abrir o prazo de que trata o parágrafo 7º, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 12.437/07 para que a empresa CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP. apresente nova proposta de preço. Publique-se.

Piracicaba, 24 de maio de 2013.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 25/2013  
PREGÃO N.º 35/2013 - PROCESSO N.º 823/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.  
Objeto: fornecimento de Materiais de Ferro Fundido.  
Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.  
Valor total: R\$ 81.951,65 (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

| Item | Qde. | Un. | Especificações                                   | V. Unit.     | V. Total      |
|------|------|-----|--------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 27   | 60   | pç  | Junta Gibault de Ferro Fundido DN 150            | R\$ 78,75    | R\$ 4.725,00  |
| 28   | 120  | pç  | Junta Gibault de Ferro Fundido DN 50             | R\$ 29,50    | R\$ 3.540,00  |
| 29   | 10   | pç  | Junta Gibault de Ferro Fundido DN 75             | R\$ 44,10    | R\$ 441,00    |
| 32   | 15   | pç  | Luva de Ferro Fundido DN 100, com Junta Mecânica | R\$ 165,03   | R\$ 2.475,45  |
| 33   | 2    | pç  | Luva de Ferro Fundido DN 125, com Junta Mecânica | R\$ 374,64   | R\$ 749,28    |
| 34   | 100  | pç  | Luva de Ferro Fundido DN 150, com Junta Mecânica | R\$ 211,26   | R\$ 21.126,00 |
| 37   | 50   | pç  | Luva de Ferro Fundido DN 300, com Junta Mecânica | R\$ 628,00   | R\$ 31.400,00 |
| 38   | 8    | pç  | Luva de Ferro Fundido DN 400, com Junta Mecânica | R\$ 1.015,87 | R\$ 8.126,96  |
| 39   | 2    | pç  | Luva de Ferro Fundido DN 450, com Junta Mecânica | R\$ 1.176,48 | R\$ 2.352,96  |
| 40   | 5    | pç  | Luva de Ferro Fundido DN 500, com Junta Mecânica | R\$ 1.403,00 | R\$ 7.015,00  |

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193 do exercício de 2013.  
Empenho n.º 955/2013.  
Assinatura: 17/05/2013.

PROCESSO Nº 891/2013  
Objeto: Acidente de trânsito com o veículo prefixo 295.

O Presidente do Semae, Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, deferiu o pedido da Comissão Permanente de Sindicância para Acidentes de Trânsito e Ressarcimento de Danos, constituída através do Ato n.º 948, de 21 de dezembro de 2012, para prorrogação do prazo de conclusão do processo em epígrafe, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 23/05/2013.

Piracicaba, 22 de maio de 2013.

Maria Alice da Silva Santos  
Presidente da Comissão

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue: 

Acesse: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

ou

E-mail: [156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)

Serviço de Informações à População



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013 –  
PROCESSO N.º 1333/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações hidráulicas e montagens de conexões, tubulações em ferro fundido, e sistema de escoramento, para a substituição de trecho de recalque da estação elevatória de água tratada unificada Paulicéia. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/06/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013 –  
PROCESSO N.º 1409/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto porca e tubete de polipropileno (pp). Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/06/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 24 de maio de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001259  
MODALIDADE: Pregão 000055/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO SEMAE, LOTADOS NA REGIONAL PAULICÉIA, COM APROXIMADAMENTE 9.000 (NOVE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, AUTOMOTIVO, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013. .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001259, Pregão n.º 000055/2013, conforme segue abaixo:

| EMPRESA                      | LOTE | VALOR         |
|------------------------------|------|---------------|
| AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA. | 1    | R\$ 22.770,00 |
| VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO      |      | R\$ 22.770,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de maio 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Antonio Carlos Schiavon, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 751/2013, Pregão n.º 057/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA DO TIPO SUBMERSÍVEL, FLUXO AXIAL, COM MOTOR EM CÂMARA ESTANQUE SECA, PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÃO VERTICAL (TUBO CAMISA) PARA A CAPTAÇÃO CORUMBATAÍ, conforme abaixo:

| EMPRESA                                | ITEM | VALOR          |
|----------------------------------------|------|----------------|
| XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA.. | 1    | 145.000,00     |
| VALOR TOTAL DA COMPRA                  |      | R\$ 145.000,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de maio de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 52/2013 - PROCESSO N.º 1279/2013

Convocamos a empresa AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.801.740/0001-27, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS

PERTENCENTES À FROTA DO SEMAE, LOTADOS NA REGIONAL SANTA TEREZINHA, COM APROXIMADAMENTE 18.000 (DEZOITO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, AUTOMOTIVO, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 23 e 24 de maio de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2013 - PROCESSO N.º 1327/2013

Convocamos a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.645.482/0001-96, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da dispensa de licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ESTUDOS JURÍDICO E ECONÔMICO FINANCEIRO EM RELAÇÃO AO CONTRATO N.º 48/2012, que tem como objeto a Parceria Público Privada para a Concessão dos Serviços de Esgotamento Sanitário, com ampliação e Modernização do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Piracicaba.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 23 e 24 de maio de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 51/2013 - PROCESSO N.º 981/2013

Convocamos a empresa TOP POWER ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.433.616/0001-06, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de elaboração de Projeto Elétrico para a Estação de Tratamento de Água Capim Fino.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 e 31 de maio de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade – Dispensa de Licitação nº 03/2013  
Processo nº: 817/2013 - Contrato nº 37/2013  
Contratada: Empresa Griffon Brasil Assessoria Ltda.  
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública mediante sistema de assinatura.  
Valor total: R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais)  
Vigência: 01/06/2013 a 31/05/2013.  
Data de assinatura: 01/06/2013.

Piracicaba, 24 de maio de 2013.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 37/2013 (Aquisição de 2 Geladeiras) em favor da empresa: Lucimara Zério Me. (vencedora do item 1), totalizando a importância de R\$ 5.227,00 (Cinco Mil duzentos e vinte e sete Reais).

Piracicaba, 25 de Maio de 2013.

João Manoel dos Santos  
Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

**Nº 116/13** - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo para que reveja a situação das delegacias de Piracicaba.

**Nº 117/13** - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos à Escola Municipal Professor Oracy da Silva pela idealização e lançamento do Projeto “Piracicaba, Lugar Onde o Peixe Para”, que preserva a interação da escola com a família.

**Nº 118/13** - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite - Madalena, de aplausos ao Professor Doutor Paulo Affonso Leme machado pelo título “Honoris Causa”, concedido pela Faculdade de Direito da Vermont Law School.

**Nº 119/13** - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo ao Prefeito Gabriel Ferrato para que melhore as condições da iluminação pública junto às agências bancárias de Piracicaba e entornos e intensifique a fiscalização sobre as leis que envolvem interesses de trabalhadores e clientes bancários.

Requerimentos

**Nº 621/13** - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 5121/2002, que dispõe sobre o Sistema Organizativo das Ações Municipais de Segurança e dá outras providências.

**Nº 622/13** - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de postes para iluminação na Praça São Pedro, localizada entre a Avenida Conceição com a Rua Nicolau Athanassof, no Bairro São Luis, conforme Indicação nº 1418/2013.

**Nº 624/13** - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que solicita realização de Reunião Solene comemorativa ao Dia do Agricultor, conforme Decreto Legislativo 25/99, no anfiteatro do Centro Canagro “José Coral”.

**Nº 626/13** - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre aparelhos de surdez entregues a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS de Piracicaba.

**Nº 629/13** - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre convênio e demissão de médicos pela Prefeitura Municipal no período de 01/01/2001 a 23/05/2013.

**Nº 630/13** - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre valores repassados à Prefeitura Municipal, referentes ao pedágio localizado na Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro.

**Nº 631/13** - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre convênio com a Fundação PROCON – de Proteção e Defesa do Consumidor e sobre o Sistema Municipal de Proteção ao Consumidor.

**Nº 632/13** - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações junto ao Chefe do Executivo, sobre a instalação de mobiliário urbano nas proximidades do campo de areia, localizado no Bairro Jardim Diamante, conforme Indicação nº 766/13.

**Nº 633/13** - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção do campo de areia localizado no Bairro Jardim Diamante, conforme Indicação nº 768/13.

**Nº 634/13** - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de mobiliário urbano na praça localizada na rua Pedro Habechian com a Rua Casa Branca, no Jardim Itapuã, conforme Indicação nº 834/13.

**Nº 635/13** - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de praça pública, com iluminação, pista de caminhada, campo ou quadra para crianças em área verde localizada na Rua Claudelis Aparecida Molasco, no Bairro Algodão, conforme Indicação nº 524/13.

**Nº 636/13** - De autoria do vereador que solicita Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a colocação de iluminação no Bairro Santa Rosa ipê, entre as Ruas Rifania e Taiúva, conforme Indicação nº 1095/13.

**Nº 637/13** - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a colocação de aparelhos de ginástica e também um bebedouro na pracinha localizada na Rua Antonio Stolf, no Jardim Itapuã, conforme Indicação nº 1428/13.

**Nº 638/13** - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de iluminação pública na área verde localizada na Rua José Bussantin, Jardim Witier, conforme Indicação nº 1566/13.

**Nº 639/13** - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre retirada de entulho por



toda extensão da Rua dos Pinheiros, no Bairro Bosque dos Lenheiros, conforme Indicação nº 1239/13.

**Nº 649/13** - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita suspensão do expediente da reunião ordinária do dia 20/06/2013, por quinze minutos, para que a Vice Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Sra. Maristela Negri O. Marrano, se pronuncie sobre o 2º Fórum Municipal do Idoso, celebrado no dia 22/06/2013.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

**Nº 009/13** - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que acrescenta o art. 17-C à Lei Complementar nº 178/2006 – Código de Posturas, **(Com Emenda 01 da C.L.J.R.)**.

Projetos de Lei

**Nº 028/13** - De autoria do vereador Pedro Kawai, que denomina de “Complexo Turístico José Antônio Longo”, a área que compreende o mirante, dos espaços inferior e superior, bem como o elevador panorâmico da Ponte Caio Tabajara Esteves de Lima, sobre o Rio Piracicaba, **com:**  
**Substitutivo 01 da C.L.J.R.**  
Emenda 01 ao P.L., do vereador Pedro Kawai

**Nº 050/13** - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos no sistema conhecido como Serviço de Valet, no Município de Piracicaba, com: **Emendas 01, 02 e 03 da C.L.J.R.**  
Emenda 04 do vereador Gilmar Rotta  
**Subemenda 01 à emenda 04, da C.L.J.R.**

**Nº 059/13** - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de “Leila Fátima Sereia Pereira Porto”, o Parque Infantil do Loteamento Mário Dedini, neste Município, **(Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.)**.

**Nº 89/13** - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que institui no Município de Piracicaba o “Dia do Tecnólogo”.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 93/13  
AUTORIA – Matheus Antonio Erlar  
PARA – 12ª Delegacia de Polícia do Município de São Paulo

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – 50 minutos  
Requerimento nº 587/13  
Professor Dr. Paulo César Giraldo

1º ORADOR – ver. Dirceu Alves da Silva

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.  
Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 45/2013**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais descartáveis para limpeza (WOC).

**Tipo:** menor preço por item.  
Credenciamento: Dia 10/06/2013 das 09 às 09h30.

**Início da Sessão Pública: Dia 10/06/2013 às 09h30** na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 25 de maio de 2013.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e treze, na Sala do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 004/2013, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Concorrência nº 001/2013, conforme processo nº 007/2013, que visa a escolha do menor preço de serviço e maior proposta pela locação do espaço junto ao campus da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes : Prado e Barsi Ltda – ME e Nova Imagem Cópias Digitais Ltda –ME. Deliberou a presente comissão, após análise das propostas em classificar como vencedora a empresa Nova Imagem Cópias Digitais Ltda. que apresentou a melhor proposta, estando de acordo com o edital.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 24 de maio de 2013.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 06/2012  
ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura do Município de Saltinho, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. **006/2012**.

Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, no dia **28/05/2013** no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 ( uma) foto 3x4 recente.  
Documentos para apresentar:  
2 cópias xerográficas do RG;  
2 cópias xerográficas do CPF;  
2 cópias xerográficas do comprovante de endereço;  
Declaração Original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e frequentando as aulas e horário da aula.

O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira,a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 223/12 de 24/02/2012.

Saltinho, 24/05/2013.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Convocada(o)  
Alexandre Vechine Severino Eng. Civil  
Henrique Cassano Montebello Eng. Civil

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

**OBJETO**Elaboração do projeto hidráulico da Estação de Tratamento de Água – ETA, do Município de Saltinho, visando a ampliação do atual sistema produtor de água tratada para fins de abastecimento público.  
**BASE LEGAL** Inciso I do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
**CONTRATADO** Agromic – Pesquisa, Produção e Comércio de Insumos Biológicos Ltda.  
**PRAZO** 30 (trinta) dias.  
**VALOR TOTAL** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 005/2013.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos constantes do Processo n.º 640/2013.  
Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de maio de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

**OBJETO**Execução de projeto completo para construção do Centro de Atendimento ao Idoso, contemplando estudos preliminares para análise e comentários, e elaboração de diversos projetos.  
**BASE LEGAL** Inciso I do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
**CONTRATADO** Tidinho Engenharia Assessoria e Projetos Ltda ME.  
**PRAZO** 30 (trinta) dias.  
**VALOR TOTAL** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 004/2013.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos constantes do Processo n.º 639/2013.  
Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de maio de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 006/2013, que objetiva o **fornecimento parcelado e a pedido, de medicamentos**. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 11/06/2013. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 14/06/2013, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 24/05/2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

SINDESPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
(Balanço patrimonial e financeiro - ano 2012)

O **SINDESPI** - Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares de Piracicaba e Região, com sede social à Rua Alfredo Guedes, 1.949 – Ed. Rac’z Center, 4.º andar, sl. 403, CEP: 13419-080 – Piracicaba-SP; Fonefax (19) 3434 0755; [sindes.pira@uol.com.br](mailto:sindes.pira@uol.com.br); e, [www.sindespi.com.br](http://www.sindespi.com.br).

Em cumprimento a Legislação e ao Estatuto Social, pelo presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, quites e em gozo de seus direitos sindicais para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 04 de junho de 2013, terça-feira, às 18h (dezoito horas), em primeira convocação, em sua sede social, cujo endereço encontra-se acima descrito, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura, discussão e votação da ata da Assembléia Anterior;
  2. Leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Patrimonial e Financeiro, ano de 2012; com o parecer do Conselho Fiscal
- Não havendo número legal de associados presentes em primeira convocação para a realização da Assembléia, a mesma se realizará em segunda convocação, uma hora após, ou seja às 19h (dezenove horas), com qualquer número de associados, conforme dispõe Estatuto da Entidade.

Piracicaba(SP), 23 de maio de 2013.  
**Ângelo Antônio Stella** – presidente

DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Continuação

| Valor                                    | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA<br>(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL |               |               |               |               |               |               |               |                |               |                |                   |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|-------------------|
| MUNICÍPIO DE PIRACICABA                  |                                                                                                                                 |               |               |               |               |               |               |               |                |               |                |                   |
| 2º BIMESTRE DE 2013                      |                                                                                                                                 |               |               |               |               |               |               |               |                |               |                |                   |
|                                          | Valores expressos em R\$                                                                                                        |               |               |               |               |               |               |               |                |               |                |                   |
| RECEITAS CORRENTES                       | MAIO                                                                                                                            | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      | JANVIO         | FEBREIRO      | MARÇO          | MÊS DE REF. ABRIL |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                     | 70.493.730,99                                                                                                                   | 65.611.403,08 | 70.017.024,23 | 64.881.239,30 | 64.193.060,04 | 73.385.927,07 | 64.781.314,08 | 77.795.389,31 | 89.224.276,70  | 77.872.602,43 | 108.620.036,93 | 80.730.789,99     |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                   | 13.221.246,30                                                                                                                   | 11.322.205,12 | 13.545.895,60 | 11.886.433,68 | 11.687.236,83 | 12.796.338,12 | 12.482.391,87 | 15.887.477,60 | 12.819.366,43  | 12.699.682,89 | 12.631.875,66  | 13.721.938,81     |
| Autarquias                               | 10.878.306,41                                                                                                                   | 9.138.187,68  | 11.038.343,30 | 9.725.617,22  | 9.669.301,49  | 10.700.019,13 | 10.086.356,46 | 11.049.723,39 | 10.321.289,61  | 10.306.133,72 | 11.473.482,38  | 127.621.006,57    |
| Fundações Públicas                       | 2.178.813,27                                                                                                                    | 2.098.703,30  | 2.411.086,29  | 2.077.889,79  | 1.884.890,66  | 1.980.860,04  | 1.870.432,49  | 3.020.380,14  | 1.633.397,68   | 2.109.228,21  | 2.228.731,25   | 2.157.538,77      |
| Empresas Entidades Dependentes           | 64.136,42                                                                                                                       | 85.323,84     | 95.264,27     | 84.936,67     | 53.063,68     | 82.472,95     | 43.626,82     | 68.913,08     | 116.043,38     | 59.166,27     | 93.810,53      | 89.116,36         |
| Subtotal                                 | 83.714.977,29                                                                                                                   | 76.933.608,20 | 83.562.750,19 | 76.767.673,65 | 75.882.317,77 | 86.182.265,19 | 77.263.705,95 | 93.682.866,91 | 102.043.643,13 | 90.572.288,34 | 121.258.724,39 | 94.472.748,80     |
| (-) DEDUÇÕES                             |                                                                                                                                 |               |               |               |               |               |               |               |                |               |                |                   |
| Receitas Transfer. Adm. Diretas e Fund.  |                                                                                                                                 |               |               |               |               |               |               |               |                |               |                |                   |
| Cruzada Serv. Reg.Público Previdenciária | 822.381,94                                                                                                                      | 285.313,67    | 1.887.327,88  | 981.882,35    | 966.060,01    | 972.118,60    | 1.010.652,89  | 1.883.115,67  | 961.286,16     | 985.287,65    | 1.028.377,25   | 1.018.276,31      |
| Compensação Finance. entre Reg. Púb.     | 463.913,01                                                                                                                      | 248.539,81    | 721.879,82    | 433.115,37    | 571.046,42    | 651.862,87    | 988.369,65    | 889.688,25    | 421.434,77     | 400.842,72    | 417.380,37     | 879.661,65        |
| FUNCEB                                   | 7.758.651,43                                                                                                                    | 6.881.145,30  | 7.887.444,22  | 6.247.117,64  | 6.978.937,62  | 8.407.137,11  | 6.268.875,12  | 7.794.616,81  | 10.990.802,62  | 8.621.125,68  | 8.362.880,89   | 9.385.970,54      |
| Atuação de Restos a Pagar                |                                                                                                                                 |               |               |               |               |               |               |               |                |               |                |                   |
| Outras                                   |                                                                                                                                 |               |               |               |               |               |               |               |                |               |                |                   |
| Subtotal                                 | 9.123.128,37                                                                                                                    | 7.125.288,78  | 10.498.670,92 | 1.688.138,36  | 8.516.048,52  | 9.981.118,58  | 8.187.597,26  | 10.887.394,72 | 12.277.320,35  | 9.987.176,02  | 9.888.655,69   | 11.284.215,71     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                 | 74.591.848,92                                                                                                                   | 69.808.319,42 | 73.078.078,17 | 69.889.842,30 | 67.286.279,12 | 76.201.166,61 | 69.076.108,67 | 82.875.452,89 | 89.666.107,68  | 80.585.112,46 | 111.439.078,78 | 83.188.532,36     |

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

Marcel Gustavo Zotelli - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno

| Valor                        | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR<br>(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL |             |                 |               |                |               |                |                            |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------------------|
| MUNICÍPIO DE PIRACICABA      |                                                                                                                          |             |                 |               |                |               |                |                            |
| 2º BIMESTRE DE 2013          |                                                                                                                          |             |                 |               |                |               |                |                            |
|                              | Valores expressos em R\$                                                                                                 |             |                 |               |                |               |                |                            |
| PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES    | Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                           | Inscrições  |                 | Baixas        |                | Pagamentos    |                | Montante a Pagar           |
|                              |                                                                                                                          | Processados | Não Processados | Cancelamentos |                |               |                | Disponibilidade Financeira |
|                              |                                                                                                                          |             |                 | No Bimestre   | Até o Bimestre | No Bimestre   | Até o Bimestre |                            |
| PODER LEGISLATIVO            |                                                                                                                          |             |                 |               |                |               |                |                            |
| Câmara Municipal             | 1.040.757,65                                                                                                             |             |                 | 0,00          | 0,00           | 347.716,62    | 750.760,77     | 289.996,88                 |
| PODER EXECUTIVO              | 100.868.842,39                                                                                                           | 0,00        | 0,00            | 279.908,79    | 819.802,63     | 18.221.905,10 | 56.620.889,58  | 42.918.459,18              |
| Prefeitura Municipal         | 70.555.504,53                                                                                                            |             |                 | 156.619,72    | 384.628,63     | 10.547.410,20 | 41.978.618,31  | 28.191.888,59              |
| Órgãos/Entidades             | 29.503.617,86                                                                                                            | 0,00        | 0,00            | 123.289,07    | 134.682,90     | 4.653.892,90  | 14.642.262,27  | 14.726.573,59              |
| Autarquia "SEMAE"            | 22.780.774,68                                                                                                            |             |                 | 119.933,73    | 127.732,46     | 3.138.981,78  | 10.804.905,51  | 11.848.146,51              |
| Autarquia "TPASP"            | 27.563,75                                                                                                                |             |                 | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 37.563,75      | 0,00                       |
| Fundação Municipal de Ensino | 4.909.644,12                                                                                                             |             |                 | 3.355,34      | 6.959,34       | 1.334.023,75  | 3.298.881,78   | 1.603.803,00               |
| Autarquia "DFLAP"            | 45.898,50                                                                                                                |             |                 | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 45.898,50      | 0,00                       |
| Emdchap                      | 1.739.636,81                                                                                                             |             |                 | 0,00          | 0,00           | 180.887,37    | 465.012,73     | 1.274.624,08               |
| TOTAL:                       | 101.099.600,04                                                                                                           | 0,00        | 0,00            | 279.908,79    | 819.802,63     | 15.569.019,62 | 87.371.641,35  | 43.208.456,06              |

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli  
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo  
Responsavel pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

| Valor                                 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL |               |                     |                |                  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|---------------------|----------------|------------------|
| MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                              |               |                     |                |                  |
| 2º BIMESTRE DE 2013                   |                                              |               |                     |                |                  |
|                                       | Valores expressos em R\$                     |               |                     |                |                  |
| I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS            | Previsão Anual                               |               | Receitas Realizadas |                | Saldo a Realizar |
|                                       | Inicial                                      | Atualizada    | No Bimestre         | Até o Bimestre |                  |
| Contribuições Patronais               | 28.142.000,00                                | 28.142.000,00 | 4.070.937,20        | 7.900.762,97   | 20.241.237,03    |
| Contribuições dos Servidores Ativos   | 13.826.000,00                                | 13.826.000,00 | 1.979.389,21        | 3.837.262,54   | 9.968.737,46     |
| Contribuições dos Servidores Inativos | 200.000,00                                   | 200.000,00    | 48.480,98           | 88.699,30      | 111.300,70       |
| Contribuições dos Pensionistas        | 45.000,00                                    | 45.000,00     | 11.081,55           | 19.493,71      | 25.506,29        |
| Receitas Patrimoniais                 | 4.420.000,00                                 | 4.420.000,00  | 460.068,38          | 803.651,65     | 3.614.348,35     |
| Compensações Previdenciárias          | 7.000.000,00                                 | 7.000.000,00  | 1.297.042,02        | 2.123.319,51   | 4.876.680,49     |
| Alienações de Bens                    | 0,00                                         | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Outras                                | 390.000,00                                   | 390.000,00    | 2.914.128,93        | 4.568.995,62   | 4.178.995,62     |
| Total                                 | 54.023.000,00                                | 54.023.000,00 | 10.781.128,47       | 19.364.185,30  | 34.658.814,70    |

| II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual |               | Empenhadas   |                | Liquidadas   |                | Saldo a Empenhar |
|-----------------------------|---------------|---------------|--------------|----------------|--------------|----------------|------------------|
|                             | Inicial       | Atualizada    | No Bimestre  | Até o Bimestre | No Bimestre  | Até o Bimestre |                  |
| Inativos                    | 40.520.000,00 | 40.520.000,00 | 6.100.795,88 | 11.668.437,65  | 6.100.795,88 | 11.668.437,65  | 28.851.562,35    |
| Pensionistas                | 14.694.290,00 | 14.694.290,00 | 2.194.026,46 | 4.147.774,81   | 2.193.570,48 | 4.146.862,85   | 10.546.515,19    |
| Outros Benefícios           | 106.710,00    | 106.710,00    | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 106.710,00       |
| Outras Despesas             | 17.774.000,00 | 17.774.000,00 | 438.491,07   | 1.182.183,12   | 508.462,83   | 810.129,23     | 16.591.816,88    |
| Total                       | 73.095.000,00 | 73.095.000,00 | 8.753.313,41 | 16.998.395,58  | 8.802.829,19 | 16.625.429,75  | 56.096.604,42    |

|                 |                |                |              |              |              |              |
|-----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| III - RESULTADO | -19.072.000,00 | -19.072.000,00 | 2.027.815,06 | 2.365.789,72 | 1.978.299,28 | 2.738.755,55 |
|-----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

| IV-RESPONIBILIDADES FINANCEIRAS | R\$           |                           | R\$           |
|---------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|
| Receitas                        | 22.056.830,64 | Despesas                  | 20.026.165,94 |
| Orçamentárias                   | 19.364.185,30 | Orçamentárias pagas       | 16.625.429,75 |
| Extra-orçamentárias             | 2.692.645,34  | Extra-orçamentárias       | 3.400.736,19  |
|                                 |               | Inscrição Restos a pagar* | 0,00          |
| Saldo do exercício anterior     | 34.629.652,01 | Saldo Atual               | 36.600.316,71 |
| Caixa                           | 0,00          | Caixa                     |               |
| Bancos Conta Movimento          | 91.776,54     | Bancos Conta Movimento    | 1.217.855,37  |
| Aplicações Financeiras          | 34.537.875,47 | Aplicações Financeiras    | 35.442.461,34 |
| Total Geral                     | 56.686.482,65 |                           | 56.686.482,65 |

\* Relativo ao último bimestre

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito

Marcel Zotelli-CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

| Valor                            | ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL |                |
|----------------------------------|----------------------------------------------|----------------|
| MUNICÍPIO DE PIRACICABA          |                                              |                |
| 2º BIMESTRE DE 2013              |                                              |                |
|                                  | Valores expressos em R\$                     |                |
| RESULTADO PRIMÁRIO               |                                              |                |
| RECEITAS FISCAIS                 |                                              |                |
| Receitas Correntes               | 1.054.808.979,00                             | 206.733.233,12 |
| Receitas de Capital              | 41.714.060,00                                | 2.226.363,00   |
| Subtotal:                        | 1.096.523.039,00                             | 208.959.596,12 |
| (-) Deduções                     |                                              |                |
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00                                         | 0,00           |
| Rendas de aplicações Financeiras | 15.988.000,00                                | 2.877.840,00   |
| Amortização de Empréstimos       | 0,00                                         | 0,00           |
| Receitas de alienações de ativos | 1.080.000,00                                 | 194.400,00     |
| Subtotal                         | 17.068.000,00                                | 3.072.240,00   |
| I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS    | 1.079.455.039,00                             | 205.887.356,12 |

| DESPESAS FISCAIS                                | Dotação Atualizada |                |                | Despesas Liquidadas |                | Periodo Exerc. Ant. |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|
|                                                 | Anual              | De Bimestre    | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre |                     |
| Despesas Correntes                              | 960.196.315,00     |                |                | 142.476.135,88      | 251.421.068,99 | 227.959.819,57      |
| (-) Juros e Encargos da Dívida                  | 730.000,00         |                |                | 34.638,47           | 72.461,61      | 112.303,56          |
| Subtotal                                        | 959.466.315,00     | 0,00           | 0,00           | 142.441.497,41      | 251.348.607,38 | 227.847.514,01      |
| Despesas de Capital                             | 128.940.741,51     |                |                | 3.542.919,37        | 6.240.181,40   | 14.250.895,28       |
| (-) Deduções                                    | 10.670.000,00      | 0,00           | 0,00           | 1.748.444,88        | 3.915.314,38   | 3.489.369,93        |
| Amortização de Dívida                           | 10.670.000,00      |                |                | 1.748.444,88        | 3.915.314,38   | 3.489.369,93        |
| Concessão de Empréstimos                        |                    |                |                |                     |                |                     |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado |                    |                |                |                     |                |                     |
| Subtotal                                        | 118.270.741,51     | 0,00           | 0,00           | 1.794.474,49        | 2.324.867,02   | 10.761.525,35       |
| II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                    | 15.563.200,00      |                |                |                     |                |                     |
| III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS                 | 1.077.717.056,51   | 0,00           | 0,00           | 144.235.971,90      | 255.673.474,40 | 238.609.039,26      |
| IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)            | 17.301.182,49      | 205.887.356,12 | 383.140.937,08 | 57.878.565,75       | 124.880.677,49 | 109.198.815,83      |

| RESULTADO NOMINAL                    | SALDO                        |                       |                    | RESULTADO NOMINAL |                              |
|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                        | Em 31/12 Exerc. Anterior (A) | Bimestre Anterior (B) | Bimestre Atual (C) | No Bimestre (C-B) | Janeiro até o Bimestre (C-A) |
| I. Dívida Consolidada                | 135.134.839,97               | 133.306.621,90        | 131.558.177,02     |                   |                              |
| II. Deduções: (*)                    | 162.030.922,96               | 196.911.701,34        | 241.006.834,89     |                   |                              |
| Ativo Disponível                     | 174.265.703,90               | 198.800.682,51        | 241.318.388,51     |                   |                              |
| Haveres Financeiros                  | 0,00                         | 0,00                  | 0,00               |                   |                              |
| (-) Restos a Pagar Processados       | 12.234.780,94                | 1.888.981,17          | 311.733,62         |                   |                              |
| III. Dívida Consolidada Líquida (II) | 0,00                         | 0,00                  | 0,00               |                   |                              |
| IV. Receita de Privatizações         |                              |                       |                    |                   |                              |
| V. Passivos Reconhecidos             |                              |                       |                    |                   |                              |
| Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V) | 0,00                         | 0,00                  | 0,00               | 0,00              | 0,00                         |

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli  
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo  
Responsavel pelo Controle Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA 2º BIMESTRE DE 2013

| Valores expressos em R\$                  |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                 |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| RECEITAS                                  | Previsão anual   |                  | 2º BIMESTRE     |                 | Acumulado       |                 |                 |
| Categoria Econômica/Fontes                | Inicial          | Atualizada       | Previsão        | Realizado       | Previsão        | Realizado       | a realizar      |
| Receitas Correntes (A)                    | 1.054.088.979,00 | 1.054.088.979,00 | 206.733.233,12  | 201.668.929,43  | 382.641.228,08  | 376.113.692,17  | 678.695.286,83  |
| Tributárias                               | 253.900.000,00   | 253.900.000,00   | 67.880.800,00   | 68.865.741,23   | 98.404.700,00   | 97.993.588,07   | -155.906.411,93 |
| Impostos                                  | 227.460.000,00   | 227.460.000,00   | 60.122.800,00   | 60.455.309,15   | 88.401.000,00   | 88.003.397,68   | -139.456.602,32 |
| IPTU                                      | 63.000.000,00    | 63.000.000,00    | 31.500.000,00   | 32.033.845,73   | 34.630.000,00   | 34.780.551,73   | -28.219.448,27  |
| ISSQN                                     | 122.500.000,00   | 122.500.000,00   | 20.866.461,91   | 20.866.461,91   | 39.445.000,00   | 39.142.825,32   | -83.357.174,68  |
| ITBI                                      | 19.000.000,00    | 19.000.000,00    | 3.420.000,00    | 3.476.635,69    | 6.270.000,00    | 6.240.694,78    | -12.759.305,22  |
| IRRF                                      | 22.960.000,00    | 22.960.000,00    | 4.132.800,00    | 4.038.365,82    | 8.036.000,00    | 7.839.325,85    | -15.120.674,15  |
| Taxas                                     | 24.990.000,00    | 24.990.000,00    | 7.497.000,00    | 8.281.876,96    | 9.496.200,00    | 9.720.576,94    | -15.269.423,06  |
| Contribuição de Melhoria                  | 1.450.000,00     | 1.450.000,00     | 261.000,00      | 128.555,12      | 507.500,00      | 269.613,45      | -1.180.386,55   |
| Contribuições                             | 14.071.000,00    | 14.071.000,00    | 1.969.940,00    | 2.038.951,74    | 4.362.010,00    | 3.965.455,55    | -10.105.544,45  |
| Patrimoniais                              | 23.986.835,00    | 23.986.835,00    | 2.878.420,20    | 2.809.314,10    | 5.277.103,70    | 4.829.138,81    | -19.157.696,19  |
| Industriais                               | 0,00             | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Agropecuárias                             | 0,00             | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Serviços                                  | 126.995.742,00   | 126.995.742,00   | 22.839.233,56   | 20.964.399,68   | 44.448.509,70   | 42.022.138,91   | -84.973.603,09  |
| Transferências Correntes                  | 661.826.600,00   | 661.826.600,00   | 115.819.635,00  | 110.167.326,02  | 244.875.842,00  | 240.112.869,94  | -421.713.730,06 |
| (-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp) | (84.239.000,00)  | (84.239.000,00)  | (15.163.020,00) | (13.863.552,96) | (34.537.990,00) | (32.034.719,91) | -52.204.280,09  |
| Outras Receitas Correntes                 | 58.267.802,00    | 58.267.802,00    | 10.488.204,36   | 10.886.749,62   | 19.811.652,68   | 19.225.220,80   | -39.042.581,20  |
| Receitas de Capital (B)                   | 41.714.068,00    | 41.714.068,00    | 2.226.363,00    | 2.162.297,47    | 6.473.589,00    | 5.900.611,87    | 35.813.448,13   |
| Operações de Crédito                      | 0,00             | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Refinanciamento da Dívida                 | 0,00             | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Outras Operações de Crédito               | 0,00             | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Alienação de Bens                         | 1.080.000,00     | 1.080.000,00     | 194.400,00      | 24.480,00       | 378.000,00      | 135.190,00      | -944.810,00     |
| Amortização de Empréstimos                | 0,00             | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Transferências de Capital                 | 40.632.060,00    | 40.632.060,00    | 2.031.803,00    | 1.818.639,53    | 6.094.809,00    | 4.687.965,99    | -35.944.694,01  |
| Outras Receitas de Capital                | 2.000,00         | 2.000,00         | 360,00          | 309.177,94      | 700,00          | 1.078.055,88    | 1.076.055,88    |
| RECEITA TOTAL (A+B)                       | 1.096.523.039,00 | 1.096.523.039,00 | 208.959.596,12  | 204.021.226,90  | 389.114.737,08  | 382.014.304,04  | 714.508.734,96  |
| DESPESAS                                  | Despesa Anual    |                  | 2º BIMESTRE     |                 | Acumulado       |                 |                 |
| Categoria Econômica/Natureza              | Inicial          | Atualizada       | Empenhado       | Liquidado       | Empenhado       | Liquidado       | A empenhar      |
| Despesas Correntes (C)                    | 959.889.895,00   | 960.196.315,00   | 107.826.666,12  | 142.476.135,88  | 476.171.661,27  | 261.421.068,99  | 684.024.663,73  |
| Pessoal/Encargos Sociais                  | 471.077.450,00   | 470.466.450,00   | 72.235.845,25   | 72.515.687,17   | 139.525.172,70  | 138.437.072,94  | 330.941.277,30  |
| Juros/Encargos da Dívida Interna          | 750.000,00       | 750.000,00       | 0,00            | 34.638,47       | 330.000,00      | 72.461,61       | 420.000,00      |
| Juros/Encargos Dívida Externa             | 0,00             | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Outras Despesas Correntes                 | 487.981.645,00   | 488.979.865,00   | 35.590.810,87   | 69.925.810,24   | 336.316.478,57  | 112.911.534,44  | 152.663.386,43  |
| Despesas de Capital (D)                   | 121.158.744,00   | 128.940.741,61   | 12.214.852,40   | 3.542.919,37    | 27.518.687,05   | 6.240.181,40    | 101.438.134,46  |
| Investimentos                             | 110.369.944,00   | 118.159.941,51   | 11.784.061,21   | 1.792.474,49    | 18.412.347,74   | 2.322.867,02    | 99.747.593,77   |
| Inversões Financeiras                     | 110.800,00       | 110.800,00       | 2.000,00        | 2.000,00        | 2.000,00        | 108.800,00      | 0,00            |
| Amortização da Dívida                     | 10.670.000,00    | 10.670.000,00    | 428.791,19      | 1.748.444,88    | 9.096.259,31    | 3.915.314,38    | 1.573.740,69    |
| Amortização do Refin. Div. Mobil.         | 0,00             | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Outras Amortizações                       | 10.670.000,00    | 10.670.000,00    | 428.791,19      | 1.748.444,88    | 9.096.259,31    | 3.915.314,38    | 1.573.740,69    |
| Outras Despesas de Capital                | 0,00             | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Reserva de Contingência (E)               | 15.563.200,00    | 15.563.200,00    |                 |                 |                 |                 |                 |
| DESPESA TOTAL (C+D)                       | 1.080.959.839,00 | 1.089.137.056,61 | 120.041.508,52  | 146.019.055,25  | 503.682.258,32  | 267.661.250,39  | 585.454.798,19  |
| SUPERÁVIT/DEFICIT (A+B-C-D)               | 15.663.200,00    | 7.386.982,49     | 83.979.718,38   | 58.002.171,65   | -121.667.954,28 | 124.353.053,65  |                 |

excluídas Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias.

Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal Marcel Gustavo Zotelli Contabilista - CRC 1SP207498/O-9 Rogério Spolidoro Primo - Resp. Controle Interno

|                                               |  |                                                               |                |                |                |                |                |                         |                     |
|-----------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------------|---------------------|
| [Voltar]                                      |  | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                   |                |                |                |                |                |                         |                     |
| Mostrar todas as linhas para edição de órgãos |  | (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) |                |                |                |                |                |                         |                     |
| Montar Relatório                              |  | RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS             |                |                |                |                |                |                         |                     |
|                                               |  |                                                               |                |                |                |                |                |                         |                     |
| MUNICÍPIO DE PIRACICABA                       |  |                                                               |                |                |                |                |                |                         |                     |
| 2º BIMESTRE DE 2013                           |  |                                                               |                |                |                |                |                |                         |                     |
|                                               |  | Valores expressos em R\$                                      |                |                |                |                |                |                         |                     |
| PODERES/ÓRGÃOS                                |  | Receitas                                                      |                | Despesas       |                | Resultados     |                |                         |                     |
|                                               |  | Bimestre                                                      | Acumulado (1)  | Bimestre       | Acumulado (2)  | Bimestre       | Acumulado      | Acumulado (3) - (1 - 2) | % = (3) / Total (1) |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA *                        |  | 175.699.775,96                                                | 325.738.926,60 | 96.342.585,79  | 418.984.397,14 | 117.140.779,16 | 204.055.893,68 | 93.245.470,54           | -34,41%             |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                        |  | 28.321.450,94                                                 | 56.275.377,44  | 23.698.922,73  | 84.697.861,18  | 28.878.276,09  | 53.605.356,71  | 28.422.483,74           | -7,44%              |
| Auxílios "SEMAB"                              |  | 19.263.865,96                                                 | 40.023.593,79  | 10.260.803,20  | 55.294.811,45  | 15.092.935,79  | 27.387.031,79  | 15.271.217,66           | -40,09%             |
| Auxílios "FASB"                               |  | 3.834.313,40                                                  | 6.975.348,46   | 8.753.313,41   | 16.998.395,38  | 8.802.829,19   | 16.625.429,75  | 10.023.047,12           | -26,24%             |
| Auxílios "FPLAP"                              |  | 1.280,49                                                      | 4.300,90       | 144.516,43     | 301.391,33     | 139.747,60     | 224.061,55     | 297.090,43              | -10,28%             |
| Emp. Pub. Depend. "EMDHAP"                    |  | 834.901,09                                                    | 1.112.217,40   | 1.064.792,13   | 2.181.378,35   | 972.756,99     | 2.030.312,64   | 1.069.160,95            | -10,28%             |
| Fundação Municipal de Ensino                  |  | 4.387.090,00                                                  | 8.159.916,89   | 3.475.497,56   | 9.921.884,47   | 3.870.007,12   | 7.338.320,98   | 1.761.967,58            | -14,96%             |
| TOTAL:                                        |  | 204.021.226,90                                                | 382.014.304,04 | 120.041.508,52 | 503.682.258,32 | 146.019.055,25 | 257.661.250,39 | 121.667.954,28          | -31,85%             |
| *Prefeitura e Câmara                          |  |                                                               |                |                |                |                |                |                         |                     |

Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal Marcel Gustavo Zotelli Contabilista - CRC 1SP207498/O-9 Rogério Spolidoro Primo Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS (Artigo 22, Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00, §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 971/798)

| Valores expressos em R\$                     |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                  |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| DESPESAS COM PESSOAL                         | MAIO          | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      | JANEIRO       | FEBREIRO      | MARÇO         | MÊS REF.º ANTER. |
| Despesas com Pessoal Ativo                   | 31.530.271,05 | 31.074.730,25 | 22.261.261,54 | 21.839.137,14 | 21.332.987,37 | 21.997.282,01 | 22.682.851,42 | 41.470.789,13 | 23.877.438,07 | 21.824.942,65 | 23.953.450,00 | 24.218.662,72    |
| Mão-de-Obra terceirizada                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00             |
| Encargos Sociais                             | 4.724.988,26  | 5.442.128,37  | 4.979.831,55  | 4.811.567,96  | 5.010.305,50  | 5.148.554,82  | 5.271.632,34  | 9.785.189,25  | 5.570.889,20  | 4.881.189,43  | 6.300.888,17  | 5.430.980,52     |
| Inativos                                     | 2.546.203,88  | 3.074.624,71  | 2.468.538,12  | 2.614.297,75  | 2.446.936,45  | 2.742.096,67  | 2.674.501,76  | 3.986.546,74  | 2.719.344,05  | 2.712.380,00  | 2.981.426,48  | 2.973.337,95     |
| Pensionistas                                 | 997.205,64    | 1.483.533,02  | 999.403,35    | 1.000.466,89  | 1.004.742,27  | 1.013.166,88  | 996.971,98    | 1.484.275,16  | 993.853,35    | 1.002.497,85  | 1.103.201,75  | 1.127.456,88     |
| Salário Família                              | 473,38        | 688,54        | 728,30        | 483,52        | 363,20        | 66,00         | 322,88        | 115,54        | 125,66        | 218,50        | 231,32        | 103,34           |
| Sentenças Judiciais do período               | 1.184,51      | 333.729,25    | 228.534,61    | 116.580,27    | 96.736,30     | 12.189,80     | 261.228,05    | 2.915.948,52  | 902.486,47    | 28.955,30     | 111.928,77    | 19.155,88        |
| Outras desps. com pessoal (PASSP e af)       | 2.180.660,28  | 2.455.397,76  | 2.394.129,88  | 2.158.052,23  | 2.303.738,99  | 2.296.424,91  | 2.566.267,61  | 2.903.371,24  | 4.284.272,48  | 1.836.632,30  | 2.162.147,12  | 2.484.615,08     |
| TOTAL:                                       | 31.869.911,82 | 44.666.593,13 | 33.488.114,35 | 32.540.382,71 | 33.392.194,06 | 33.300.191,47 | 34.432.636,88 | 62.540.138,00 | 40.346.654,15 | 32.286.750,17 | 36.694.473,54 | 36.265.588,18    |
| (-) DEDUÇÕES (1º de art. 19)                 |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                  |
| Indenização por demissão (inc. II)           |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | 0,00             |
| Incentivos à demissão voluntária (inc. II)   |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | 0,00             |
| Demissão Judicial compet. anterior (inc. IV) |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | 0,00             |
| Inativos + Pensionistas (inc. VI)            | 3.417.185,61  | 5.211.480,10  | 3.473.584,51  | 3.400.818,28  | 3.362.074,03  | 892.516,68    | 1.638.879,64  | 2.428.007,19  | 2.998.733,66  | 2.933.021,43  | 3.121.021,42  | 3.637.084,34     |
| TOTAL:                                       | 3.417.185,61  | 5.211.480,10  | 3.473.584,51  | 3.400.818,28  | 3.362.074,03  | 892.516,68    | 1.638.879,64  | 2.428.007,19  | 2.998.733,66  | 2.933.021,43  | 3.121.021,42  | 3.637.084,34     |
| DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS  | 2.546.203,88  | 3.074.624,71  | 2.468.538,12  | 2.614.297,75  | 2.446.936,45  | 2.742.096,67  | 2.674.501,76  | 3.986.546,74  | 2.719.344,05  | 2.712.380,00  | 2.981.426,48  | 2.973.337,95     |
| Despesas com Pensionistas                    | 997.205,64    | 1.483.533,02  | 999.403,35    | 1.000.466,89  | 1.004.742,27  | 1.013.166,88  | 996.971,98    | 1.484.275,16  | 993.853,35    | 1.002.497,85  | 1.103.201,75  | 1.127.456,88     |
| Outras benefícios e dep. com Inativos        | 3.541.414,53  | 5.360.274,99  | 3.569.864,50  | 3.614.888,65  | 3.651.662,70  | 3.735.262,75  | 3.671.183,68  | 5.470.324,90  | 3.715.238,50  | 3.714.780,07  | 4.086.628,16  | 4.100.774,73     |
| CONTRIBUIÇÕES                                | 753.205,31    | 151.980,48    | 1.432.466,65  | 793.480,77    | 762.776,21    | 770.273,13    | 769.688,26    | 1.510.555,47  | 761.633,22    | 764.130,92    | 887.285,18    | 885.662,73       |
| CONTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS                    | 2.788.209,31  | 5.208.314,31  | 2.147.467,85  | 2.821.387,89  | 2.888.886,46  | 2.983.089,42  | 2.961.483,43  | 3.960.365,41  | 2.953.567,08  | 2.916.640,01  | 3.279.342,98  | 3.265.111,96     |
| TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS                      |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                  |

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal Marcel G. Zotelli - CRC 1SP207498/O-9 Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2013

| I - COMPARATIVOS:                               | Valores expressos em R\$ |        |                  |        |
|-------------------------------------------------|--------------------------|--------|------------------|--------|
|                                                 | EXERCÍCIO ANTERIOR       |        | 1º QUADRIMESTRE  |        |
| Receita Corrente Líquida                        | 918.949.319,97           |        | 946.573.814,48   |        |
|                                                 | R\$                      | %      | R\$              | %      |
| Despesas Totais com Pessoal                     | 398.256.825,27           | 43,34  | 417.185.388,51   | 44,07  |
| Limite Prudencial 95% (par ún. art.22 LRF)      |                          |        | 485.592.366,83   | 51,30  |
| Limite Legal (art. 20 LRF)                      | 496.232.632,78           | 54,00  | 511.149.839,82   | 54,00  |
| Excesso a Regularizar                           | 0,00                     | 0,00   | 0,00             | 0,00   |
|                                                 |                          |        |                  |        |
| Despesa Liq. Inativos e Pensionistas            |                          |        |                  |        |
| Total da Despesa Líquida                        | 35.996.099,65            | 3,92   | 38.179.540,41    | 4,03   |
| Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)   | 110.273.918,40           | 12,00  | 113.588.857,74   | 12,00  |
| Excesso a Regularizar                           |                          |        |                  |        |
|                                                 |                          |        |                  |        |
| Dívida Consolidada Líquida                      |                          |        |                  |        |
| Saldo                                           | 0,00                     | 0,00   | 0,00             | 0,00   |
| Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)    | 1.102.739.183,96         | 120,00 | 1.135.888.577,38 | 120,00 |
| Excesso a Regularizar                           | 0,00                     | 0,00   | 0,00             | 0,00   |
|                                                 |                          |        |                  |        |
| Concessões de Garantias                         |                          |        |                  |        |
| Montante                                        | 0,00                     |        | 0,00             |        |
| Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)         | 202.168.850,39           | 22,00  | 208.246.239,19   | 22,00  |
| Excesso a Regularizar                           |                          |        |                  |        |
|                                                 |                          |        |                  |        |
| Operações de Crédito (exceto ARO)               |                          |        |                  |        |
| Realizadas no período                           | 0,00                     |        | 0,00             |        |
| Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado) | 147.031.891,20           | 16,00  | 151.451.810,32   | 16,00  |
| Excesso a regularizar                           |                          |        |                  |        |
|                                                 |                          |        |                  |        |
| Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)     |                          |        |                  |        |
| Saldo devedor                                   | 0,00                     |        | 0,00             |        |
| Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)         | 64.326.452,40            | 7,00   | 66.260.167,01    | 7,00   |
| Excesso a regularizar                           |                          |        |                  |        |



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

[Voltar para modelo completo](#)MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
2º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

| Cód.<br>Função | Cód.<br>Subf. | DESPESAS<br>Funções/Subfunções                     | Dotação Anual  |                | 2º BIMESTRE   |               | Acumulado      |               |                |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                |               |                                                    | Inicial        | Atualizada     | Empenhado     | Liquidado     | Empenhado      | Liquidado     | a empenhar     |
| 1              | 0             | LEGISLATIVO                                        | 27.593.700,00  | 27.593.700,00  | 3.947.435,72  | 4.025.395,39  | 9.547.897,37   | 7.122.077,21  | 18.045.802,63  |
| 1              | 31            | Ação Legislativa                                   | 27.593.700,00  | 27.593.700,00  | 3.947.435,72  | 4.025.395,39  | 9.547.897,37   | 7.122.077,21  | 18.045.802,63  |
| 3              | 0             | ESSENCIAL À JUSTIÇA                                | 908.000,00     | 908.000,00     | 80.321,55     | 47.713,65     | 313.540,75     | 74.746,74     | 594.459,25     |
| 3              | 62            | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 500.000,00     | 500.000,00     | 41.819,05     | 2,93          | 41.877,65      | 2,93          | 458.122,35     |
| 3              | 92            | Representação Judicial e Extrajudicial             | 408.000,00     | 408.000,00     | 38.502,50     | 47.710,72     | 271.663,10     | 74.743,81     | 136.336,90     |
| 4              | 0             | ADMINISTRAÇÃO                                      | 98.628.000,00  | 98.729.600,00  | 13.522.338,86 | 14.581.621,92 | 37.463.714,17  | 25.960.624,81 | 61.265.885,83  |
| 4              | 122           | Administração Geral                                | 88.990.000,00  | 88.990.000,00  | 12.502.603,13 | 13.290.859,83 | 34.000.093,42  | 23.897.961,14 | 54.989.906,58  |
| 4              | 123           | Administração Financeira                           | 1.500.000,00   | 1.500.000,00   | 264.521,54    | 381.053,04    | 723.120,64     | 446.918,54    | 776.879,36     |
| 4              | 126           | Tecnologia da Informação                           | 310.000,00     | 310.000,00     | 1.600,00      | 15.847,00     | 68.935,30      | 22.906,00     | 241.064,50     |
| 4              | 127           | Ordenamento Territorial                            | 1.000.000,00   | 1.000.000,00   | 20.500,00     | 0,00          | 263.735,25     | 0,00          | 736.264,75     |
| 4              | 128           | Formação de Recursos Humanos                       | 5.878.000,00   | 5.849.600,00   | 700.893,78    | 761.980,59    | 1.831.733,18   | 1.439.206,82  | 4.017.866,82   |
| 4              | 130           | Administração de Concessões                        | 10.000,00      | 10.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 10.000,00      |
| 4              | 131           | Comunicação Social                                 | 660.000,00     | 790.000,00     | 35.141,69     | 111.007,01    | 429.237,46     | 130.551,38    | 360.762,54     |
| 4              | 452           | Serviços Urbanos                                   | 280.000,00     | 280.000,00     | -2.921,28     | 20.874,45     | 146.858,72     | 23.080,93     | 133.141,28     |
| 6              | 0             | SEGURANÇA PÚBLICA                                  | 28.400.000,00  | 28.604.000,00  | 4.406.699,29  | 4.221.215,61  | 9.080.400,90   | 8.264.388,38  | 19.523.599,10  |
| 6              | 122           | Administração Geral                                | 200.000,00     | 200.000,00     | 12.320,00     | 33.432,62     | 133.667,00     | 48.524,41     | 66.333,00      |
| 6              | 181           | Policimento                                        | 27.565.000,00  | 27.565.000,00  | 4.167.541,88  | 4.121.276,37  | 8.321.539,66   | 8.123.281,74  | 19.243.460,34  |
| 6              | 182           | Defesa Civil                                       | 580.000,00     | 784.000,00     | 226.837,41    | 66.506,62     | 625.194,24     | 92.782,23     | 158.805,76     |
| 6              | 183           | Informação e Inteligência                          | 35.000,00      | 35.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 35.000,00      |
| 6              | 392           | Diffusão Cultural                                  | 20.000,00      | 20.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 20.000,00      |
| 8              | 0             | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 | 35.278.995,00  | 35.468.508,11  | 1.190.021,91  | 6.550.932,13  | 29.682.147,24  | 10.162.902,54 | 5.786.360,87   |
| 8              | 241           | Assistência ao Idoso                               | 1.770.880,00   | 1.762.980,00   | 79,60         | 348.338,00    | 1.674.626,60   | 707.733,00    | 88.353,40      |
| 8              | 242           | Assist. ao Portador de Deficiência                 | 928.720,00     | 928.720,00     | 0,00          | 172.968,60    | 909.228,95     | 388.054,00    | 19.491,05      |
| 8              | 243           | Assist. à Criança e ao Adolescente                 | 21.878.900,00  | 21.861.800,00  | 1.024.484,46  | 4.383.079,85  | 19.489.518,87  | 6.128.878,05  | 2.372.281,13   |
| 8              | 244           | Assistência Comunitária                            | 10.700.495,00  | 10.915.008,11  | 165.457,85    | 1.646.544,68  | 7.608.772,82   | 2.938.237,49  | 3.306.235,29   |
| 9              | 0             | PREVIDÊNCIA SOCIAL                                 | 56.632.000,00  | 56.632.000,00  | 8.479.041,47  | 8.478.585,49  | 16.178.927,32  | 16.178.015,36 | 40.453.072,68  |
| 9              | 272           | Previdência do Regime Estatutário                  | 56.632.000,00  | 56.632.000,00  | 8.479.041,47  | 8.478.585,49  | 16.178.927,32  | 16.178.015,36 | 40.453.072,68  |
| 10             | 0             | SAÚDE                                              | 271.950.000,00 | 271.950.000,00 | 27.684.578,14 | 38.823.294,71 | 148.572.231,61 | 71.456.319,52 | 123.377.768,39 |
| 10             | 122           | Administração Geral                                | 146.330.000,00 | 146.330.000,00 | 19.865.188,40 | 22.013.449,29 | 54.031.176,11  | 41.901.805,96 | 92.298.823,89  |
| 10             | 301           | Atenção Básica                                     | 14.120.000,00  | 14.120.000,00  | 1.899.204,50  | 2.450.055,24  | 10.904.047,17  | 3.393.736,03  | 3.215.952,83   |
| 10             | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial              | 105.620.000,00 | 105.620.000,00 | 5.295.476,66  | 13.824.479,21 | 78.670.347,93  | 25.564.457,53 | 26.949.652,07  |
| 10             | 303           | Suporte Profilático e Terapêutico                  | 3.630.000,00   | 3.630.000,00   | 585.345,30    | 234.597,69    | 2.839.554,66   | 271.388,36    | 790.445,34     |
| 10             | 305           | Vigilância Epidemiológica                          | 2.250.000,00   | 2.250.000,00   | 39.363,28     | 300.713,28    | 2.127.105,74   | 324.931,64    | 122.894,26     |
| 11             | 0             | TRABALHO                                           | 9.883.850,00   | 9.912.250,00   | 599.122,93    | 790.451,73    | 5.777.515,68   | 1.596.965,15  | 4.134.734,32   |
| 11             | 331           | Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 6.624.350,00   | 6.652.750,00   | 189.158,88    | 755.449,12    | 5.185.705,29   | 1.516.214,54  | 1.467.044,71   |
| 11             | 332           | Relações de Trabalho                               | 829.500,00     | 803.500,00     | 80.548,90     | 9.727,35      | 122.302,47     | 25.703,82     | 681.197,53     |
| 11             | 333           | Empregabilidade                                    | 100.000,00     | 100.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 100.000,00     |
| 11             | 334           | Fomento ao Trabalho                                | 2.330.000,00   | 2.356.000,00   | 329.415,15    | 25.275,26     | 469.507,92     | 55.046,79     | 1.886.492,08   |
| 12             | 0             | EDUCAÇÃO                                           | 243.152.000,00 | 244.572.000,00 | 27.331.243,96 | 33.596.817,18 | 103.161.982,47 | 57.069.576,64 | 141.410.017,53 |
| 12             | 122           | Administração Geral                                | 17.492.000,00  | 18.012.000,00  | 2.338.611,49  | 2.726.349,74  | 6.375.396,63   | 4.393.340,47  | 11.636.603,37  |
| 12             | 126           | Tecnologia da Informação                           | 275.000,00     | 275.000,00     | 35.077,99     | 17.348,48     | 52.161,65      | 18.307,14     | 222.838,35     |
| 12             | 131           | Comunicação Social                                 | 950.000,00     | 950.000,00     | 128.225,79    | 105.642,28    | 297.667,19     | 200.792,23    | 652.332,81     |
| 12             | 361           | E ensino Fundamental                               | 88.550.000,00  | 90.100.000,00  | 9.122.380,80  | 12.993.484,37 | 43.466.911,33  | 20.179.463,17 | 46.633.088,67  |
| 12             | 362           | E ensino Médio                                     | 1.870.000,00   | 1.870.000,00   | 93.720,00     | 40.482,84     | 1.521.720,00   | 40.681,56     | 348.280,00     |
| 12             | 363           | E ensino Profissional                              | 4.470.000,00   | 4.402.000,00   | 418.075,45    | 428.936,60    | 856.013,36     | 823.911,88    | 3.545.986,64   |
| 12             | 364           | E ensino Superior                                  | 11.975.000,00  | 12.943.000,00  | 1.451.860,70  | 1.532.265,85  | 4.139.590,58   | 3.012.286,29  | 8.803.409,42   |
| 12             | 365           | Educação Infantil                                  | 112.420.000,00 | 110.870.000,00 | 13.253.503,09 | 15.503.199,00 | 45.581.944,80  | 27.914.077,68 | 65.288.055,20  |
| 12             | 366           | Educação de Jovens e Adultos                       | 779.500,00     | 779.500,00     | 102.091,07    | 102.091,07    | 221.226,89     | 192.988,64    | 558.273,11     |
| 12             | 367           | Educação Especial                                  | 4.240.500,00   | 4.240.500,00   | 387.697,58    | 147.016,95    | 649.350,04     | 293.726,88    | 3.591.149,96   |
| 12             | 573           | Diffusão do Conhec. Cient. e Tecnológico           | 100.000,00     | 100.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 100.000,00     |
| 12             | 813           | Lazer                                              | 30.000,00      | 30.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 30.000,00      |
| 13             | 0             | CULTURA                                            | 9.520.000,00   | 9.520.000,00   | 841.066,61    | 499.592,11    | 1.968.397,65   | 688.811,09    | 7.551.602,35   |
| 13             | 391           | Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico          | 4.335.000,00   | 4.335.000,00   | 152.407,46    | 89.900,67     | 311.366,57     | 104.982,67    | 4.023.633,43   |
| 13             | 392           | Diffusão Cultural                                  | 5.185.000,00   | 5.185.000,00   | 688.659,15    | 409.691,44    | 1.657.031,08   | 583.828,42    | 3.527.968,92   |
| 14             | 0             | DIREITOS DA CIDADANIA                              | 632.000,00     | 632.000,00     | 390.032,04    | 20.059,31     | 412.656,04     | 28.141,71     | 219.343,96     |
| 14             | 422           | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos          | 632.000,00     | 632.000,00     | 390.032,04    | 20.059,31     | 412.656,04     | 28.141,71     | 219.343,96     |
| 15             | 0             | URBANISMO                                          | 39.745.000,00  | 40.496.542,44  | 4.211.040,86  | 3.575.979,26  | 19.502.538,20  | 5.161.777,67  | 20.994.004,24  |
| 15             | 391           | Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico          | 80.000,00      | 80.000,00      | 15.600,00     | 0,00          | 15.600,00      | 0,00          | 64.400,00      |
| 15             | 451           | Infra-Estrutura Urbana                             | 11.750.000,00  | 12.374.542,44  | 867.141,56    | 724.289,08    | 942.352,82     | 747.524,27    | 11.432.189,62  |
| 15             | 452           | Serviços Urbanos                                   | 26.610.000,00  | 26.737.000,00  | 3.291.311,30  | 2.847.205,38  | 18.498.623,80  | 4.404.524,02  | 8.238.376,20   |
| 15             | 453           | Transportes Coletivos Urbanos                      | 1.090.000,00   | 1.090.000,00   | 34.118,00     | 3.374,80      | 43.091,58      | 8.619,38      | 1.046.908,42   |
| 15             | 573           | Diffusão do Conhec. Cient. e Tecnológico           | 50.000,00      | 50.000,00      | 2.870,00      | 1.110,00      | 2.870,00       | 1.110,00      | 47.130,00      |
| 15             | 695           | Turismo                                            | 165.000,00     | 165.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 165.000,00     |
| 16             | 0             | HABITAÇÃO                                          | 23.625.000,00  | 23.625.000,00  | 1.064.792,13  | 972.756,39    | 2.181.378,35   | 2.050.512,64  | 21.443.621,65  |
| 16             | 122           | Administração Geral                                | 3.400.000,00   | 3.400.000,00   | 410.529,10    | 325.813,65    | 855.623,96     | 768.422,54    | 2.544.376,04   |
| 16             | 482           | Habituação Urbana                                  | 20.225.000,00  | 20.225.000,00  | 654.263,03    | 646.942,74    | 1.325.754,39   | 1.282.090,10  | 18.899.245,61  |
| 17             | 0             | SANEAMENTO                                         | 103.724.294,00 | 103.724.294,00 | 9.576.418,46  | 14.399.616,01 | 53.094.253,87  | 25.226.448,57 | 50.630.040,13  |
| 17             | 121           | Planejamento e Orçamento                           | 87.000,00      | 87.000,00      | 3.323,00      | 17.538,66     | 17.538,66      | 17.538,66     | 69.461,34      |
| 17             | 122           | Administração Geral                                | 56.745.380,00  | 56.560.380,00  | 7.729.644,94  | 8.427.746,03  | 20.420.102,54  | 16.162.802,63 | 36.140.277,46  |
| 17             | 123           | Administração Financeira                           | 1.295.000,00   | 1.295.000,00   | 69.449,47     | 109.528,87    | 730.955,87     | 212.294,09    | 564.044,13     |
| 17             | 126           | Tecnologia da Informação                           | 1.312.000,00   | 1.312.000,00   | 32.713,35     | 329.820,45    | 965.305,35     | 415.359,51    | 346.694,65     |

# DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

| SINTOMAS         | GRIPE COMUM                 | INFLUENZA A         |
|------------------|-----------------------------|---------------------|
| FEBRE            | Não chega a 39º             | Início súbito a 39º |
| DOR DE CABEÇA    | De menor intensidade        | Intensa             |
| CALAFRIOS        | Esporádico                  | Frequentes          |
| CANSAÇO          | Moderado                    | Extremo             |
| DOR DE GARGANTA  | Acentuada                   | Leve                |
| TOSSE            | Menos intensa               | Seca e contínua     |
| MUCO (CATARRO)   | Forte e com congestão nasal | Pouco comum         |
| DORES MUSCULARES | Moderado                    | Intenso             |
| ARDOR NOS OLHOS  | Leve                        | Intenso             |

Fonte: Organização Mundial de Saúde

## ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38ºC, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.